



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 14 de Novembro de 2011
(OR. en)**

**16598/11
ADD 1**

PTS A 102

ADENDA N.º 1 À LISTA DE PONTOS "A"

da: 3124.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros)

data: Bruxelas, segunda-feira, 14 de Novembro de 2011

9. Relações com o Afeganistão – Autorização para a abertura de negociações tendo em vista um Acordo de Cooperação em matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Afeganistão, por outro
16153/11 ASIE 60 COASI 193 PVD 36 RELEX 1117 COMER 221
POLGEN 174 **RESTREINT UE**
+ COR 1 **RESTREINT UE**
16146/11 ASIE 58 COASI 191 PVD 34 RELEX 1115 COMER 219 POLGEN 172
16147/11 ASIE 59 COASI 192 PVD 35 RELEX 1116 COMER 220 POLGEN 173
aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 14.11.2011
10. Espaço Económico Europeu
– Definição da Posição Comum da União Europeia tendo em vista a 36.ª reunião do Conselho do EEE
16360/1/11 REV 1 EEE 44
aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 14.11.2011

11. – Decisão do Conselho que altera a Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria
- Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria
 - 16402/11 PESC 1392 RELEX 1141 COMEM 320 COARM 212 FIN 831
 - 16393/11 PESC 1388 COMEM 319 COARM 211 FIN 830
 - 16420/11 PESC 1397 RELEX 1139 COMEM 321 COARM 213 FIN 834aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 14.11.2011
12. – Decisão de execução do Conselho que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria
- Regulamento de execução do Conselho que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria
 - 16559/11 PESC 1421 RELEX 1154 COMEM 330 COARM 219 FIN 848
 - 16534/11 PESC 1415 COMEM 327 COARM 217 FIN 846
 - + ADD 1 **RESTREINT UE**
 - 16535/11 PESC 1416 RELEX 1153 COMEM 328 COARM 218 FIN 847
 - + COR 1 (en)
 - + ADD 1 **RESTREINT UE**aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 14.11.2011
-